

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2009:** *Aos vinte e sete dias do mês de Janeiro do ano dois mil e nove, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Ápio Cláudio do Carmo Assunção**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Albino Valente Martins, Dr. António Manuel da Costa Alves Rosa, Dra. Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira, Dra. Maria Madalena Oliveira Gomes, Simão da Costa Godinho e Samuel Osvaldo da Silva.*** =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Chefe de Secção Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 45m.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Pelo Senhor Presidente foi dado início ao período de antes da ordem do dia, tendo usado da palavra o Vereador Sr. Simão Godinho que alertou para a falta de limpeza de resíduos após o abate de árvores, o que por vezes dificulta a circulação de veículos e peões. O mesmo Vereador alertou ainda para a perigosidade que apresenta a ponte da Marçonça, Cucujães, que está danificada para além de não ter sinalização. Finalizando a sua intervenção, o Vereador Sr. Simão Godinho falou no mau estado do pavimento da Rua do Atlético Clube de Cucujães e na Rua D. António da Costa, onde corre esgotos a céu aberto provenientes da Urbanização da Bela Vista, lugar do Monte, Cucujães. Seguidamente usou da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto Pereira que questionou o ponto da situação da elaboração do Estudo de Enquadramento Estratégico para Sustentação de Candidaturas no âmbito das Parcerias para a Regeneração Urbana levado a cabo pela Parque Expo SA, uma vez que já decorreram três meses desde a assinatura do protocolo, ao que o senhor Presidente respondeu que a equipa está a fazer um trabalho dinâmico e que neste momento está a fazer o levantamento das prioridades para depois apresentar o projecto de execução e que estão paralelamente a ser lançadas empreitadas pela Secção de Obras Municipais. Continuando a sua intervenção, o Vereador Dr. Manuel Alberto questionou se já estava concluído o estudo de acesso ao Parque de La-Salette e da beneficiação da zona de Santo António, que urge reparação. Seguidamente o Vereador Dr. Manuel Alberto entregou requerimento no sentido de serem prestadas todas as informações e esclarecimentos sobre assuntos respeitantes à Freguesia*

*de Fajões: a) Ponto de situação relativo ao dossier da construção de uma Casa Mortuária que possa servir as necessidades e os interesses da população e perspectivas da sua construção; b) Ponto de situação relativo ao dossier da construção da Sede das Colectividades, designadamente no que diz respeito aos pareceres em falta por parte do município de modo a viabilizar a aprovação da sua localização; c) Ponto de situação relativo à instalação eléctrica no Monte de São Marcos; d) Ponto de situação relativa à construção da 4ª Fase da Via do Nordeste; e) Ponto de situação relativa à aprovação da sinalética da freguesia. Para finalizar, requereu em nome dos Vereadores do Partido Socialista a suspensão de todos os actos administrativos executórios ou preparatórios que conduzam à efectivação da aquisição dos prédios pertencentes ao senhor António Nobre Azevedo, inscritos na matriz sob os artigos 40º e 41º, em Macinhata da Seixa e ao prédio pertencente ao senhor Manuel Maria Amorim Ferreira da Costa, inscrito na matriz urbana de Oliveira de Azeméis, sob o nº 3447, até à realização da sessão extraordinária da Assembleia Municipal, agendada para o próximo dia 6 de Fevereiro e que lhes fossem passadas certidão da acta da reunião do Executivo do passado dia 13 de Janeiro, bem como certidão dos documentos presentes na reunião e que instruíram os processos de aquisição dos referidos prédios. O Senhor Presidente registou. =====*

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias treze e vinte e seis do corrente mês, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====*

===== **APROVAÇÃO DA ACTA:** *O Senhor Presidente colocou à votação a acta número 99, a qual foi aprovada por unanimidade. =====*

===== **EDUCACÃO** =====

===== **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO “A CHAMA” PARA FUNCIONAMENTO DE SALAS DE AULA (I/3135/2009):** *Pelo Vereador Dr. Albino Martins, foi apresentada a seguinte proposta: “No início do presente ano lectivo, constatando-se a carência de salas de aula na Escola EBI S. Roque para evitar desdobramento de horários e poder desenvolver as Actividades de Enriquecimento Curricular, apresentou-se como solução o recurso a um espaço no edifício sede da Associação “A Chama”. A direcção desta instituição*

disponibilizou esse espaço mediante algumas compensações pelos prejuízos. Assim e considerando que: - A cedência da sala no local mais indicado para poder leccionar implicou a deslocação da secretaria e do espaço destinado a acções de formação de informática; - Foi necessário proceder a adaptações com custos e alguns transtornos para a Associação; - Foram disponibilizados outros espaços como balneários com consequentes gastos de água e luz que a Associação suporta; - A cedência será por dois anos ou por mais tempo se necessário até que o Centro Escolar de S. Roque esteja concluído, propõe-se: A atribuição de um subsídio de €10.000 (dez mil euros) à Associação “A Chama” para compensação de todas as despesas e prejuízos”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO E CONCESSÃO DE TRANSPORTES ESCOLARES DO MUNICÍPIO (I/4422/2009)**: Pelo Vereador Dr. Albino Martins, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A Câmara Municipal, em reunião de 29 de Abril de 2008, deliberou aprovar o “Projecto de Regulamento da Organização e Concessão de Transportes Escolares do Município de Oliveira de Azeméis”; - Atenta a audiência dos interessados, foi consultado o Conselho Municipal de Educação que, em reunião de 24 de Abril de 2008, no uso das competências atribuídas pela alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, emitiu parecer favorável a este projecto; - Em 30 de Maio de 2008, foi o mesmo publicado no Boletim Municipal n.º 42; - Se constatou que, após conferência dos prazos, foram cumpridos os normativos legais sobre a audiência dos interessados, não tendo sido apresentadas quaisquer sugestões. Em face do exposto, propõe-se: - Que a Câmara Municipal delibere dar a sua anuência ao presente Regulamento, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, bem como submetê-lo à Assembleia Municipal para a devida aprovação; - Que se determine a posterior publicação no Boletim Municipal e publicitação do referido Regulamento nos termos do art.º 91º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ACCÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA 2008/2009 – (I/4431/2009)**: Pelo Vereador Dr. Albino Martins, foi apresentada a seguinte proposta: “Na sequência da deliberação de Câmara do dia 29 de Abril de 2008, que aprova as propostas apresentadas na acta do Conselho Municipal de Educação de 24 de Abril de 2008, para contemplar um grupo de alunos transferidos e outros casos extraordinários entretanto propostos pelas escolas e analisados nesta Divisão, junto para efeito de aprovação listagem, onde consta a distribuição do número de alunos, por agrupamento, por escola e por capitação, bem como o nome das entidades receptoras, quer dos subsídios de livros quer dos subsídios de refeições documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Sendo o subsídio de livros uma prestação única, torna-se necessário efectuar um cabimento de mais € 855 (oitocentos e

cinquenta e cinco euros). No que diz respeito ao serviço de fornecimento de refeições e tendo em conta que os pagamentos são efectuados mensalmente, prevê-se uma despesa aproximada de mais € 2.857,22 (dois mil oitocentos e cinquenta e sete euros e vinte e dois cêntimos) para o ano de 2009. Neste último caso, e como as refeições correspondem aos números efectivos de dias de aula, o Gabinete Técnico Administrativo efectuará o controle mensal, enviando de seguida listagens mensais para o sector de contabilidade, para efeitos de pagamento”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ACADEMIA DE MÚSICA - COMPARTICIPAÇÃO PARA O ANO DE 2009 (I/3841/2009):** Pelo Vereador Dr. António Rosa, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o critério adoptado em anos anteriores e o orçamento para o ano de 2009, proponho: Ao abrigo da alínea b) nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que seja aprovada a atribuição de um subsidio à Academia de Música de Oliveira de Azeméis, para fazer face às despesas da mesma no ano de 2009, até ao valor de € 75.000,00 (setenta e cinco mil euros).” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. A Vereadora Dr.ª Madalena Gomes solicitou um relatório das actividades desenvolvidas pela Academia de Música. O Senhor Presidente Ápio Cláudio Assunção e o Vereador Dr. Albino Martins, não participaram na análise e votação desta proposta por se considerarem impedidos. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A FAMOA (I/ 4188/2009):** Pelo Vereador Dr. Albino Martins, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios na prossecução de uma política globalizante, de promoção do desenvolvimento local, sócio- cultural, desportiva e de tempos Livres, previstas designadamente, nas alíneas e), f) e n) do n.º1 do art. 13º, art. 20º, 21º e 28º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro; - Que a realização de projectos de carácter cultural, recreativa ou de lazer cultivam o espírito de grupo, a inserção na sociedade e ocupação de tempos livres, traduzindo-se em benefícios para as populações e especialmente para as camadas jovens; - Que importa assegurar a criação de condições mais estáveis e adequadas ao desenvolvimento de actividades culturais e consequentemente de valorização e estímulo de iniciativas e projectos a cargo de entidades que já demonstraram capacidade de execução na prossecução desses objectivos, proponho: - Ao abrigo da alínea b) nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que seja aprovada a minuta do Protocolo de Colaboração com a Federação das Associações do Município de Oliveira de Azeméis (FAMOA), documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, tendo em vista a colaboração institucional para a concretização do tradicional Corso Carnavalesco e IV edição regional e II a nível

nacional, do Concurso de Música “Terras de La-Salette” 2009; - Se submeta a presente proposta à Assembleia Municipal, para efeitos do determinado na alínea m) nº 2 do art.º 53º do mesmo diploma.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== ACCÃO SOCIAL =====

===== RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLOS DE INTENÇÃO DE PARCERIA NO ÂMBITO DO PRI – PROGRAMA DE RESPOSTAS INTEGRADAS (I/4858/2009): Pela

Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1) - No âmbito da missão do Instituto da Droga e da Toxicodependência (IDT) foi criado o Plano de Respostas Integradas (PORI) que consiste numa medida estruturante ao nível da intervenção integrada, que visa a redução da procura do consumo de substâncias psicoactivas, procurando potenciar sinergias disponíveis no território. 2) - O Plano de Respostas Integradas (PORI) o qual se concretiza mediante a identificação e selecção de territórios de intervenção prioritária e elaboração de diagnósticos, sobre cada território seleccionado e a implementação de “Programas de Respostas Integradas” (PRI); 3) - De acordo com o diagnóstico local, coordenado pelo IDT, foi identificado o território prioritário de S. João da Madeira, Cucujães e Macieira de Sarnes; 4) - Das reuniões de concertação estratégica dos parceiros que actuam neste território, foi definida a elaboração de candidaturas ao PRI em dois eixos distintos, Eixo de Prevenção e Eixo da Reinserção, sendo as entidades promotoras a “Associação de Jovens Ecos Urbanos” e a “Santa Casa da Misericórdia de S. João da Madeira”, respectivamente; 5) - A candidatura ao Eixo da Prevenção materializa-se no projecto “Riscos Calculados” e tem as seguintes entidades parceiras do município de Oliveira de Azeméis: Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis; Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Oliveira de Azeméis; Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo de Cucujães; Agrupamento Vertical de Cucujães; Centro Social e Paroquial de Nogueira do Cravo; Associação de Solidariedade Social de Macieira de Sarnes e Junta de Freguesia de Macieira de Sarnes. O projecto “Trapézio em Rede” materializa a candidatura ao Eixo da Reinserção e assenta no seguinte consórcio de parceiros do município de Oliveira de Azeméis: Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis; Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo de Cucujães; Centro Paroquial e Social de Nogueira do Cravo; Santa Casa da Misericórdia de Oliveira de Azeméis; Associação de Solidariedade Social de Macieira de Sarnes; Junta de Freguesia de Macieira de Sarnes. 6) - Reconhecendo a importância do trabalho em parceria, foi celebrado pelo Município, Protocolo de Intenção de Parceria: a) Em 2 de Outubro de 2008, com a Associação de Jovens Ecos Urbanos; b) Em 3 de Outubro de 2008, com a Santa Casa da Misericórdia de S. João da Madeira; respectivamente, proponho: - A ratificação dos citados Protocolos de intenção de parceria, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, com efeitos reportados à data em que os mesmos foram assinados e nos termos e condições neles constantes, ao abrigo do disposto no artigo 137º

do C.P.A., bem como a convalidação de todos os actos entretanto praticados. Esta proposta deve ser remetida à Assembleia Municipal para os devidos efeitos”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE COSTA MÁ – S. ROQUE – PROPOSTA**

**(I/4507/2009):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta:

“Considerando que face ao conteúdo da informação técnica, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, estão reunidas as condições para a abertura do período de discussão pública do Plano de Urbanização da Zona Industrial de Costa Má – S. Roque, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do art.º 77º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007 de 19 de Setembro, cujo será de 22 dias, com início 5 dias após a publicação do aviso no Diário da República. Devendo durante esse período estarem disponíveis para consulta na DPGU e sedes de Juntas de Freguesia, todos os dias úteis e dentro do horário normal de funcionamento, os seguintes elementos: a proposta do PU da Zona Industrial de Costa Má – S. Roque; pareceres emitidos; acta da conferência de serviços e acta da reunião de concertação. Com o objectivo de promover a participação no processo, os interessados poderão apresentar as suas observações, sugestões ou informações, por escrito em modelo a disponibilizar nos locais de consulta do processo, ou outro documento devidamente identificado, dirigido ao presidente da Câmara Municipal para a morada postal: Largo da República, 3720-240 Oliveira de Azeméis; para o correio electrónico: [divisao.planeamento@cm-oaz.pt](mailto:divisao.planeamento@cm-oaz.pt), ou [geral@cm-oaz.pt](mailto:geral@cm-oaz.pt); via fax: 256674694, ou ainda mediante entrega no Gabinete de Atendimento ao Município, proponho: A aprovação pelo Órgão Executivo da abertura do período de discussão pública do Plano de Urbanização da Zona Industrial de Costa Má - S. Roque, ao abrigo do RJIGT, elaborado ao abrigo e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e alínea o) do n.º 1 do art. 13º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, bem como a publicação no Diário da República, Boletim Municipal e a afixação de editais nos locais de estilo, para recolha de observações, sugestões ou informações nos termos atrás referidos”. Após explicações dadas pela Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística de análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE LOUREIRO – PROPOSTA (I/4497/2009):**

Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que face ao conteúdo da informação técnica, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao

*livro de actas, estão reunidas as condições para a abertura do período de discussão pública do Plano de Urbanização da Zona Industrial de Loureiro, ao abrigo do n.ºs 3 e 4 do art.º 77º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007 de 19 de Setembro, cujo ser.º de 22 dias, com início 5 dias após a publicação do aviso no Diário da República. Devendo durante esse período estarem disponíveis para consulta na DPGU e sedes de Juntas de Freguesia, todos os dias úteis e dentro do horário normal de funcionamento, os seguintes elementos: a proposta do PU da Zona Industrial de Loureiro; o respectivo relatório ambiental; pareceres emitidos; acta da conferência de serviços e acta da reunião de concertação. Com o objectivo de promover a participação no processo, os interessados poderão apresentar as suas observações, sugestões ou informações, por escrito em modelo a disponibilizar nos locais de consulta do processo, ou outro documento devidamente identificado, dirigido ao presidente da Câmara Municipal para a morada postal: Largo da República, 3720-240 Oliveira de Azeméis; para o correio electrónico: divisao.planeamento@cm-oaz.pt, ou geral@cm-oaz.pt; via fax: 256674694, ou ainda mediante entrega no Gabinete de Atendimento ao Múncipe, proponho: A aprovação pelo Órgão Executivo da abertura do período de discussão pública do Plano de Urbanização da Zona Industrial de Loureiro, ao abrigo do RJIGT, elaborado ao abrigo e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e alínea o) do n.º 1 do art. 13º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, bem como a publicação no Diário da República, Boletim Municipal e a afixação de editais nos locais de estilo, para recolha de observações, sugestões ou informações nos termos atrás referidos”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ===*

**===== ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE NOGUEIRA DO CRAVO/ PINDELO – PROPOSTA (I/4485/2009):** *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que face ao conteúdo da informação técnica, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, estão reunidas as condições para a abertura do período de discussão pública do Plano de Urbanização da Zona Industrial de Nogueira do Cravo / Pindelo, ao abrigo do n.ºs 3 e 4 do art.º 77º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007 de 19 de Setembro, cujo ser.º de 22 dias, com início 5 dias após a publicação do aviso no Diário da República. Devendo durante esse período estarem disponíveis para consulta na DPGU e sedes de Juntas de Freguesia, todos os dias úteis e dentro do horário normal de funcionamento, os seguintes elementos: a proposta do PU da Zona Industrial de Nogueira do Cravo / Pindelo; o respectivo relatório ambiental; pareceres emitidos; acta da conferência de serviços e acta da reunião de concertação. Com o objectivo de promover a participação no processo, os interessados poderão apresentar as suas observações, sugestões ou informações, por escrito em modelo a disponibilizar nos locais de consulta do processo, ou outro documento devidamente identificado, dirigido ao presidente da*

*Câmara Municipal para a morada postal: Largo da República, 3720-240 Oliveira de Azeméis; para o correio electrónico: divisao.planeamento@cm-oaz.pt, ou geral@cm-oaz.pt; via fax: 256674694, ou ainda mediante entrega no Gabinete de Atendimento ao Município, proponho: A aprovação pelo Órgão Executivo da abertura do período de discussão pública do Plano de Urbanização da Zona Industrial de Nogueira do Cravo / Pindelo, ao abrigo do RJIGT, elaborado ao abrigo e nos termos do disposto na alínea a) do nº 2 do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e alínea o) do nº 1 do art. 13º da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro, bem como a publicação no Diário da República, Boletim Municipal e a afixação de editais nos locais de estilo, para recolha de observações, sugestões ou informações nos termos atrás referidos”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== PROJECTO DE EXECUÇÃO DE “QUALIFICAÇÃO DA ZONA RIBEIRINHA DO RIO CAIMA ENTRE A ANTIGA FÁBRICA DE PAPEL DO CAIMA E DO AÇUDE DE AREINHO – PROPOSTA (I/4545/2009): Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando o teor da informação técnica, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, e o cumprimento das disposições do artigo 7º do RJUE, proponho: Na sequência da deliberação camarária de 29 de Abril de 2009, a aprovação do projecto de execução de “Qualificação e Valorização da Zona Ribeirinha do Rio Caima Entre a Antiga Fábrica de Papel do Caima e do Açude de Areinho”, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. O Vereador Dr. Manuel Alberto disse que este projecto seria uma mais-valia para Palmaz e para o concelho, contudo deverá ser tida em atenção a situação da pedreira que ali funciona e a ETAR colocada a Sul da margem do rio, ao que o Senhor Presidente respondeu que essas situações já foram analisadas. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====**

**===== DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO =====**

**===== ALARGAMENTO ANUAL DE HORÁRIO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL “MUSICK PARK INOX BAR, LDª “ (I/3439/2009): Retirado para melhor análise. =====**

**===== ALARGAMENTO ANUAL DE HORÁRIO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL “BALÃO DOCE” (I/1978/2009): Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços datado de 21 de Maio de 2004, com as alterações introduzidas e publicadas em Boletim Municipal nº 42 de 30/05/2008, a Câmara Municipal**

*poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - O presente requerimento refere-se a um pedido de alargamento anual de horário, do estabelecimento denominado “Balão Doce” sito na Rua Conde Santiago de Lobão, 38, freguesia de Oliveira de Azeméis, o qual tem como actividade principal venda de vestuário, para a prática do horário das 09.00H até às 19.00H de segunda a terça e de quinta a sexta e das 07.00H às 19.00H à quarta-feira e sábado. - O processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário. - Não existe qualquer tipo de denúncia relativamente a ruídos do referido estabelecimento. Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido supra-referido”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, deferindo o pedido. =====*

**===== ALTERAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NA APLICAÇÃO E CONTAGEM DE PRAZOS NOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, RECOLHA RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E SANEAMENTO (I/3573/2009):**

*Pelo Vereador Dr. António Rosa, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1. A nova redacção dada à Lei nº 23/96, de 26/07 (Lei dos Serviços Públicos Essenciais), pela Lei nº 12/08, de 26/02, impõe princípios e deveres para com o prestador de serviços; 2. A informação interna de 2 de Maio de 2008, aprovada pelo despacho do Sr. Presidente de 2 de Maio de 2008 e ratificado em reunião, por deliberação do órgão executivo de 13 de Maio de 2008, que introduziu alterações de procedimentos na aplicação de contagem de prazos e na emissão da factura com a periodicidade mensal; 3. A necessidade de adaptar os procedimentos até agora adoptados, tendo em conta a concentração de clientes no Gabinete de Atendimento ao Munícipe, no início de cada mês; 4. Se impõe que se proceda à alteração dos prazos de cobrança – ampliando o seu prazo – para efeitos de pagamento da factura mensal de fornecimento de água, proponho: 1. Alteração dos 2º e 3º parágrafos da referida informação interna, passando os mesmos a terem a seguinte redacção: 2º Parágrafo – “A data de pagamento impressa na factura que cobre os serviços atrás mencionados e exarados na mesma, passe a ser o 5º dia útil do segundo mês subsequente ao mês do consumo efectivo”. (Exemplificando – o consumo do mês de Janeiro é facturado no início do mês de Fevereiro, ocorrendo a data limite de pagamento até ao 5º dia útil do mês de Março). 3º Parágrafo – “Conceder-se um prazo suplementar de 5 dias úteis para o pagamento voluntário, não acrescido de juros, de acordo com o artigo 67º do Regulamento de Abastecimento de Água e de Águas Residuais”. 2. A manutenção da redacção dos restantes parágrafos”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, deferindo o pedido. =====*

**===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====**

**===== REEMBOLSO DE SERVIÇOS DE VIATURA – CISTERNA DE ESGOTOS SANITÁRIOS (I/2726/2009):** Pelo Vereador Dr. Albino Martins, foi apresentada a seguinte

proposta: “Considerando que: Os seguintes serviços de viatura – cisterna de esgotos sanitários não foram possíveis efectuar: E/21923/2008 – Mário Dias da Costa no valor de € 25,34 (vinte e cinco euros e trinta e quatro cêntimos); E/22364/2008 – Paulo Jorge Silva Pereira no valor de € 25,34 (vinte e cinco euros e trinta e quatro cêntimos); E/31197/2008 - Bernardina Alice Costa Martins no valor de € 38 (trinta e oito euros); 152/08 - Maria Matilde Pinho no valor de € 25,56 (vinte e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos); 60/08 - Simoldes Aços, Lda. no valor de € 25,56 (vinte e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos); 60/08 - Maria Preciosa Jesus Oliveira no valor de € 52,69 (cinquenta e dois euros e sessenta e nove cêntimos), proponho: - O reembolso aos munícipes em causa”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DÍVIDAS A ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES RELATIVAS AO ALUGUER DE AUTOCARROS MUNICIPAIS (I/4071/2009):** Retirado para melhor análise. =====

===== **RECONHECIMENTO DOS VALORES ATRIBUÍDOS A ENTIDADES – VALIDAÇÃO DE JUSTIFICATIVOS (I/4613/2009):** Pelo Vereador Dr. António Rosa, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: A deliberação 16/12/2008, em que se define que o “reconhecimento dos valores atribuídos às respectivas entidades, apenas sejam reconhecidos como dívida para a Autarquia, no momento em que por deliberação expressa do Órgão Executivo, e caso a caso, este valide os documentos justificativos com montantes totais ou parciais e o correspondente nível de execução do investimento”; Assim apresentam-se as seguintes situações: **Freguesia de Loureiro** – Em 11 de Novembro de 2008, foi assinado o Protocolo de Delegação de Competências, aprovado na Reunião do Executivo a 22/07/2008 e em Sessão da Assembleia Municipal a 5/09/2008, tendo como objecto a delegação de competências, para execução de obras na Travessa do Barão e Zona do Penedo, na Freguesia de Loureiro, até ao valor de € 9.000,00 (nove mil euros). Os justificativos no valor total de €9.018,15, enquadram-se na finalidade do objectivo para o qual foi atribuído, conforme informação prestada pela Junta de Freguesia de Loureiro, seu ofício nº12/2009 de 09/01/09. **Freguesia de Palmaz** – Em 11 de Setembro de 2008, foi assinado o Protocolo Colaboração, aprovado na Reunião do Executivo a 29/08/2008 e em Sessão da Assembleia Municipal a 5/09/2008, tendo como objecto a reconstrução de muro do Cemitério no montante de € 4.003,44 (quatro mil e três euros e quarenta e quatro cêntimos), e pela Adenda de 24/11/2008, foi alterada a segunda cláusula em que o valor da comparticipação do município passa a ser de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros). Os justificativos no valor total de €7.819,20, enquadram-se na finalidade do objectivo para o qual foi atribuído, conforme descrição constante na factura. **Freguesia de Fajões** – Em Sessão da Assembleia Municipal a 01/02/2005, foi aprovada a proposta do Executivo para a concessão de uma comparticipação no valor de €25.000,00 (vinte e cinco mil euros), para fazer face às despesas com as obras do arranjo urbanístico do espaço do Complexo Cívico de Fajões. Os justificativos no valor total de € 25.047,89 (vinte e cinco mil

euros e quarenta e sete cêntimos), enquadram-se na finalidade do objectivo para o qual foi atribuído, conforme descrição constante na factura. **Freguesia de Ul** – Em 8 de Janeiro de 2008, foi assinado o Protocolo de Delegação de Competências, aprovado na Reunião do Executivo a 04/11/2008 e em Sessão da Assembleia Municipal a 21/11/2008, tendo como objecto a pavimentação da Rua da Baixa montante de € 10.700,00 (dez mil e setecentos euros). Os justificativos no valor total de € 14.033,36 (catorze mil e trinta e três euros e trinta e seis cêntimos), enquadram-se na finalidade do objectivo para o qual foi atribuído, conforme descrição constante na factura. **Freguesia de Pinheiro da Bemposta** – Em 11 de Setembro de 2008, foi assinado o Protocolo Colaboração, aprovado na Reunião do Executivo a 22/09/2008 e em Sessão da Assembleia Municipal a 5/09/2008, tendo como objecto dotar o Parque Natural do Pinheiro da Bemposta de mobiliário, no montante de € 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta euros). Os justificativos no valor total de € 4.162,80 (quatro mil cento e sessenta e dois euros e oitenta cêntimos), enquadram-se na finalidade do objectivo para o qual foi atribuído, conforme descrição constante na factura. Assim proponho: 1. Que se aceite e valide os justificativos (as cópias das facturas) apresentados, conforme discriminado:

Freguesia de Loureiro	€ 9.018,15
Freguesia de Palmaz	€ 7.819,20
Freguesia de Fajões	€ 15.067,50
Freguesia de UL	€ 14.033,36

2. Que se reconheça a respectiva atribuição e assunção efectiva do encargo, devendo-se por esse facto proceder-se ao respectivo pagamento; 3. Em relação à Junta Freguesia de Pinheiro da Bemposta, se proceda à ratificação e convalidação de todos os actos praticados designadamente o processamento e pagamento do subsídio acima mencionado, reconhecendo-se a aceitação dos justificativos e respectivos actos com efeitos reportados à data de 30/12/2008. Tal situação resulta do lapso dos serviços terem processado/liquidado, sem a respectiva verificação se tal subsídio se encontrava incluído na lista submetida à reunião de câmara de 16/12/2008”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS FREGUESIAS DE CESAR, LOUREIRO, MACINHATA DA SEIXA, NOGUEIRA DO CRAVO, OLIVEIRA DE AZEMÉIS, PALMAZ, PINDELO, SANTIAGO DE RIBA UL E S. ROQUE**

**(I/39506/2009)**: Pelo Vereador Dr. António Rosa, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que foram celebrados protocolos de Modernização Administrativa, ao abrigo da Resolução de Conselho de Ministros nº 108/2001; - O interesse manifestado pelas Freguesias em epígrafe, na apresentação de candidaturas à modernização e inovação dos seus serviços administrativos; - O interesse e benefício que uma melhoria dos seus serviços trará às populações das respectivas Freguesias, proponho: ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6

do art. 64º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, seja concedida a cada uma das Freguesias acima referidas, comparticipação financeira até ao valor de € 1.840,00 (mil e oitocentos e quarenta euros) correspondente a um acréscimo do montante da rubrica “Aquisição de Software de Intranet e de interligação com a Intranet da Câmara”, nos termos dos referidos Protocolos, para implementação do projecto de modernização administrativa, mediante apresentação do comprovativo das respectivas execuções”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PATRIMÓNIO** =====

===== **ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO COM MARIA VIRGÍNIA MARTINS ROCHA VIEIRA PINTO E MARIDO (I/1327/2009):** Retirado para melhor análise. =====

===== Ausentou-se o Vereador Dr. Ricardo Tavares. =====

===== **VIAS ESTRUTURANTES DA CIDADE – PARCELA 4 – TROCO 3 – RECTIFICAÇÃO DE VOTAÇÃO (I/ 4999/ 2009):** Pelo Senhor Presidente foi apresentado um requerimento do Vereador Dr. Ricardo Tavares, relativo ao ponto acima identificado e apreciado na reunião de 13/01/09, no qual aquele Vereador solicita o seu impedimento, nos termos do disposto na alínea e) do nº1 do artigo 44º do CPA, dado que na altura, e por lapso, não verificou que a sua cónjuge era a mandatária do proprietário da referida parcela, tendo votado a favor da proposta apresentada. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, os votos a favor dos Vereadores do PSD e Senhor Presidente, tendo este último usado do voto de qualidade, deferir o pedido, bem como ratificar os actos entretanto praticados. =====

===== Entrou o Vereador Dr. Ricardo Tavares. =====

===== **RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR – NÓ DA CHURRASQUEIRA AFRICANA (I/5129/2009):** Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando a informação do Serviço de Gestão e Actualização de Cadastro, prestada pelo funcionário Assistente Técnico Humberto Brandão da Graça, quer no que respeita às normas habilitantes, quer no que se fundamenta, serve a presente proposta para colocar à votação a Resolução de Expropriação das parcelas nela indicadas, com vista a requerer a Declaração de Utilidade Pública, após a tomada de decisão iniciar-se de imediato os procedimentos expropriativos, de acordo com a referida informação, documento este que fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas”. No uso da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que este

processo foi muito mal conduzido em termos de gestão autárquica, apesar de tudo concordam com o processo de expropriação o qual já deveria ter sido feito desde o início. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **SINALIZAÇÃO NA RUA DR. JOSÉ ALEXANDRE S. OLIVEIRA E RUA MESTRE GUILHERME - PROPOSTA (I/2864/2009)**: Pelo Vereado Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta que: 1. Quando há temperaturas negativas há tendência de criação de gelo nas ruas Dr. José Alexandre S. Oliveira e Rua Mestre Guilherme, propõe-se: a) Na Rua Dr. José Alexandre S. Oliveira seria necessário aprovar 3 sinais verticais A5 (pavimento escorregadio) e 3 sinais verticais A11 (neve ou gelo). b) Na Rua Mestre Guilherme antes da rotunda seria necessário aprovar 2 sinais verticais A29 (outros perigos) e 2 sinais verticais A11 (neve ou gelo). A sinalização vertical deverá ser colocada de acordo com o Decreto Regulamentar 22-A / 98 de 1 de Outubro e 41 /2002 de 20 de Agosto”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea a) do nº2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/ 2002 de 11 de Janeiro. =====

===== **MARCAÇÃO DE LINHA AMARELA – ZONA INDUSTRIAL – OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/3922/2009)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta: 1 -O estacionamento e a venda ilegal de veículos na Rua Joaquim da Silva Landeau junto ao Lidl na zona industrial, propõe-se: a) A marcação horizontal de linha amarela proibindo o estacionamento tal como representado na planta, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea a) do nº2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/ 2002 de 11 de Janeiro. =====

===== **JUNTAS DE FREGUESIA** =====

===== **CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE À FREGUESIA DE CARREGOSA, DA ÁREA SOBRENTE DO PRÉDIO RÚSTICO SITO EM NOVAIOS – CARREGOSA (I/3353/2009)**: Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A vontade manifestada pela Freguesia de Carregosa, de utilização da área sobrente do prédio rústico de cultura de regadio, (Da área total de mil duzentos e nove metros quadrados - duzentos e quarenta e um metros quadrados, foram

ocupados pela E. B. 2,3 de Carregosa e quinhentos e cinquenta e um metros quadrados foram ocupados pelo novo arruamento), sito na Rua Padre Allyrio de Melo, lugar de Novaios, freguesia de Carregosa, adquirido pelo Município, em vinte e oito de Dezembro, de dois mil e seis, a Maria Rosa dos Santos e filha Vitória dos Santos Rebelo, inscrito na matriz predial rústica sob o art.º 928, para nele instalar um parque de merendas, proponho: - A cedência do direito de superfície da área sobrance do citado prédio, a favor da Freguesia de Carregosa, para os referidos fins; - Que o referido direito seja constituído pelo período de cinquenta anos, renovável por igual período de tempo, salvo denuncia, por escrito da Câmara Municipal; - Que pela mesma não seja devido qualquer pagamento de renda ou preço; - Que não seja possível a cedência por parte do beneficiário, do referido direito de superfície, a favor de terceiros; - Que se autorize e proceda, nos termos e condições expostas, à celebração da escritura pública”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES CELEBRADO COM A FREGUESIA DE FAJÕES**

**(I/4677/2009):** Pelo Vereador Dr. Albino Martins, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, em reunião do Executivo de 16 de Dezembro de 2008, foi aprovada minuta de Protocolo de cedência de instalações a celebrar com a Freguesia de Fajões; - Que, por lapso, do mesmo constava a cláusula quinta; - Que, em 12 de Janeiro de 2009, entre o Município de Oliveira de Azeméis e a Freguesia de Fajões foi celebrado Protocolo com o mesmo objecto (cedência de instalações para funcionamento da sede da Junta de Freguesia), com excepção da referida cláusula, proponho: - A revogação da citada deliberação, na parte em que a mesma se não conforme com a presente deliberação; - A ratificação do protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5 A/2002 de 11 de Janeiro, com efeitos à data que do mesmo consta; - Que se remeta à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos, designadamente do determinado na alínea m) n.º 2 do art.º 53.º do referido diploma”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA** =====

===== **EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO MUNICIPAL” – AUTO Nº 5 TC (I/4928/2009):**

Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma “Edimarco – Construções, Lda.”, foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º 5, no valor de € 27.943,67 (vinte e sete mil novecentos e quarenta e três euros e sessenta e sete cêntimos), ao qual acresce o IVA. Após análise do mesmo

e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo, autorizando assim o seu pagamento. =====

===== **EMPREITADA DE “CENTRO ESCOLAR DO CURVAL – PINHEIRO DA BEMPOSTA – 1ª FASE” – MINUTA DO CONTRATO (I/3455/2009):** Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “Por deliberação do Órgão Executivo de 13 de Janeiro do corrente ano foi adjudicada condicionalmente a empreitada “Centro Escolar do Curval – Pinheiro da Bemposta - 1ª fase” à empresa SINICEL – Sociedade de Investimentos Imobiliários e Construção de Esmoriz, Lda.. No seguimento da referida deliberação, proponho: A aprovação da minuta do contrato da referida empreitada, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, de acordo com o estabelecido no artigo 116º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OUTROS** =====

===== **ALFREDO JOSÉ SILVA SANTOS – PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/ 1468/2009):** Pelo Vereador Dr. Albino Martins, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a actual redacção do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor à Reunião de Câmara de 27 de Janeiro de 2009 a deliberação da seguinte licença especial de ruído: Alfredo José Silva Santos, para a realização da Festa em Honra da Sr.ª das Candeias e do São Brás, que irá decorrer no Lugar do Souto, na freguesia de Ul, nos dias 01, 02 e 03 de Fevereiro de 2009 das 07h às 19h30m. Foram propostas as seguintes medidas para minorar o impacto negativo de ruído: Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da Festa”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, deferindo o pedido. =====

===== **Porque não constavam da Ordem de Trabalhos foram de seguida analisados e votados ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os assuntos que se seguem:** =====

===== **AUTORIZAÇÃO DE CEDÊNCIA DA CONCESSÃO DE ANTÓNIO DA COSTA NEVES A ISAURA HERMÍNIA PINTO COSTA:** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A solicitação de Cedência de Concessão de António da Costa Neves, operador do Mercado Municipal, com o cartão nº44, ocupante ao sábado e à quarta-feira, do local de venda constituído pelos lugares C14 e C15, com uma área total de 17 m2, destinados à venda de calçado e titular do alvará de concessão

com o registo 95/04, a Isaura Hermínia Pinto da Costa Azevedo, vendedora do mesmo mercado; - A informação emitida pelo Gabinete Jurídico, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas; - Que foi entregue no dia 22 do corrente no Gabinete de Apoio ao Empresário desta Câmara Municipal, um atestado médico, comprovativo da incapacidade física normal do referido operador, proponho que seja autorizada apenas a cessão do local de venda C15 à D. Isaura Hermínia Pinto Costa nos termos e para os efeitos dos art. 46.º e seguintes do RMM, devendo no entanto essa cedência estar condicionada à desistência do local de venda que possui actualmente, sob pena de violar o art. 34.º n.º 1 do RMM”. Após análise da mesma e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

### **REUNIÃO PÚBLICA MENSAL – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

===== Pelo Senhor Presidente foi declarado aberto o período de intervenção do público, tendo usado da palavra o munícipe Senhor Artur Costa, que leu o seguinte sobrescrito: “Ex.mos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, para todos saudações de respeito. Há um mês disse aqui que iria a convite da F.P.C. e como emissário do pombo da Escola Ferreira de Castro, participar na Exposição Nacional do Pombo Correio, que se realizou em Abrantes nos dias 9, 10 e 11 do corrente mês. Hoje cumpre dar a saber, ainda que resumidamente, em que consistiu a minha actividade. Chegado a Abrantes às 17h30m, dirigi-me à Câmara Municipal onde estava prevista uma recepção. Lá soube que a mesma ficara sem efeito por impossibilidade de comparência do Sr. Governador Civil ou seu representante. Segui para Alferrarede, onde no antigo pavilhão da Quimigal se realizava a exposição. Tendo aí colocado no local a isso destinado o cartaz alusivo à escola, bem como cinco pombos e várias fotos e textos relativos a visitas guiadas de ex-alunos daquele estabelecimento de ensino e de outros do 1.º ciclo. No dia seguinte, pelas 10h, decorreu nesse pavilhão a recepção às entidades autárquicas, destacando-se a presença do Presidente da Câmara de Abrantes, bem como dois dos Vereadores, Presidente da Junta de Alferrarede, assim como os Presidentes da Federação e da Associação Columbófila do Distrito de Santarém, do Congresso, do Conselho de Juízes, além de outras. A passagem dessas personalidades pelo espaço dedicado aos pombais escolares motivou da sua parte várias referências positivas, com palavras de apoio, apreço e reconhecimento. À noite, no jantar de honra e distribuição de prémios, houve lugar às intervenções habituais, em que o Presidente da Federação me convidou para usar da palavra, tendo-o feito pela forma seguinte: cumprimentando as entidades presentes disse: Poderá parecer estranha esta minha intervenção. No entanto, como em outras situações idênticas, só tem uma finalidade; vincar e agradecer a quem dispensa atenção e apoio às causas columbófilas. E não o faço desacompanhado – está comigo o Município de Oliveira de Azeméis, onde se situa a sede da Associação Columbófila do Distrito de Aveiro, cujo Presidente autarca Sr. Ápio Assunção, tem dedicado ao nosso desporto especial carinho, dado que na sua região existem dos melhores pombos e columbófilos que se possam imaginar, tal como sucede aqui no Distrito de Santarém. Assim sendo, incumbiu-me o

*Sr. Presidente da Câmara de Oliveira de Azeméis de entregar à Câmara Municipal de Abrantes, à Federação Portuguesa de Columbofilia, à Associação Columbófila de Santarém, à Junta de Freguesia de Alferrarede e à Sra. Dra. Maria do Céu, Vereadora do Município de Abrantes e Presidente do Tecnopolo, local onde decorreu a 36.ª Exposição Nacional e Pré-Olímpica, ofertas diversas que ficarão a recordar mais uma exposição no Distrito de Santarém, sendo que desta vez em Abrantes, que são acompanhadas de cordiais saudações e reconhecimento. Bem hajam! Feita a entrega das lembranças, todos agradeceram a gentileza e pediram que fosse porta-voz perante V. Exas. do seu reconhecimento e gratidão a este nosso Município. Como à parte, prefiro a admiração, quando não espanto, do Presidente da Câmara, quando ao verificar o conteúdo da caixa declarou: “lindo, uma maravilha”. À sua exibição coube a maior ovação da noite, multiplicando-se aquele autarca em agradecimentos. Como Oliveirense senti orgulho! Como já referi no início, o Governo Civil alheou-se do evento, pela que a lembrança a ele destinada regressou às origens. Sr. Presidente, Srs. Vereadores, no espaço de quinze dias, em Anadia e Abrantes, senti obrigação de esclarecer os contemplados e os presentes, que o Berço Vidreiro pretende dar e conhecer que na nossa terra a indústria de vidro nasceu e prevaleceu por vários séculos. Todavia, não será em cinco ou dez minutos que quem quer que seja consiga transmitir a história do vidro na nossa terra. Porém, há pelo menos uma forma de o fazer: sempre que alguém adquira uma peça de apreciável valor, seja para uso pessoal ou para ofertar, a mesma seja acompanhada de uma brochura que conte a aparição, desenvolvimento, vicissitudes e pormenores aqui vividos por essa actividade ao longo dos séculos. A Casa Museu tem uma brochura que, mediante protocolo, poderá reeditar, e que, a meu ver, sem qualquer outro interesse, tornará ainda mais valiosa as compras ou ofertas. Deixo à consideração de V. Exas. essa possibilidade. No acto da entrega de lembranças também as houve para a nossa Câmara e para a Escola Ferreira de Castro, que aqui trago. Contudo, as referências lá feitas e as palavras de reconhecimento e agradecimento proferidas por todos os intervenientes foram do melhor para a nossa terra, e nenhuma outra, à excepção de Abrantes, foi tão elogiada. Ex.mos Srs., conforme desde Maio tenho vindo a dizer, a parte desportiva competitiva terminou. Não terá sido em beleza, mas pouco menos, não deixando de merecer realce. Ao 1.º e 21.º prémios ganhos no derby da nossa Associação em Julho, seguiram-se o 2.º prémio na exposição de Anadia e o 15.º na exposição nacional, que na categoria Standard Machos Livres, foi o mais representativo do nosso distrito, em competição com cinquenta e nove exemplares de todo o país. Poderei dizer que “foi um final feliz”, que dignificou a nossa terra, a Sociedade de Columbofilia de Azeméis e a columbofilia em geral. Que outros lhe dêem continuidade! Sr. Presidente, restará uma palavra de agradecimento a V. Exa. por sempre ter acreditado nas minhas iniciativas que, através da columbofilia, contribuíram para levar bem longe o nome da nossa terra e da sua importância na área do desporto alado, sendo reconhecido que aqui existem columbófilos e pombos do melhor que se possa imaginar. Por essa confiança, manifesto a minha gratidão. Obrigado”. A Câmara registou. =====*

